



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 95

De 27 de abril de 1950

Dispõe sobre alargamento da Rua São Bento, entre as Avenidas São Paulo e Trinta e Seis, desta cidade e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de abril de 1950, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua São Bento, desta cidade, no trecho compreendido entre as Avenidas São Paulo e Trinta e Seis, passa a ter a largura de 21,20 metros, com base no alinhamento atual, do lado direito, da referida rua.-

Artigo 2º - As novas construções, reconstruções ou reforma, a serem realizadas do lado esquerdo no trecho compreendido entre as Avenidas São Paulo e Trinta e Seis, da Rua São Bento, terão seu alinhamento dado de acordo com o artigo anterior.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de abril de 1950 (mil, novecentos e cinquenta).-

(a) Engº José dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) Dr. Candido de Barros  
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Autor Inédito  
Por Lei 49/49  
Pase 88/49

Recebe do Sr.  
483